

Conselho Municipal de Transparência e Controle Social

Composição:

Controladoria-Geral do Município	Ada Barbosa Derze Auditora-Chefe da Controladoria-Geral
Procuradoria-Geral do Município	Pascal Abou Khalil Procurador Geral do Município
Secretaria Municipal da Casa Civil	André Kamai da Silva Soares Secretário Municipal da Casa Civil
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	Cláudio Ezequiel Passamani Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas	Francisco Evandro Rosas Secretário Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

Competências:

- I - decidir no âmbito da administração pública municipal, sobre os recursos interpostos contra decisão de negativa de acesso à informação;
- II - requisitar da autoridade que classificar informação como ultrassecreta e secreta esclarecimento ou conteúdo, parcial ou integral da informação;
- III - rever a classificação de informações ultrassecretas ou secretas, de ofício ou mediante provocação de pessoa interessada, observado o disposto no art. 23 e demais dispositivos da Lei Municipal nº 1.915 de 25 de junho de 2012; e
- IV - prorrogar o prazo de sigilo de informação classificada como ultrassecreta, sempre por prazo determinado, enquanto o seu acesso ou divulgação puder ocasionar ameaça externa à soberania nacional ou à integridade do território nacional ou grave risco às relações internacionais do País, observados os prazos previstos no § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Legislação específica:

Lei Municipal nº 1.915, de 25 de junho de 2012 – D.O.E. nº 10.828, de 27/06/2012 – págs. 51/54

Lei Municipal nº 1.988, de 09 de julho de 2013 – D.O.E. nº 11.095, de 23/07/2013 – pág. 73

Decreto nº 3.556, de 15 de maio de 2012 – D.O.E. nº 10.800, de 16/05/2012 – págs. 48/53

Decreto nº 1.455, de 18 de junho de 2013 – D.O.E. nº 11.074, de 24/06/2013 – pág. 36